



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 359/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005307/2011-09,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **ANDREA CARLA MENDONÇA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 257423, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Nutrição, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 203/2011, de 06.10.2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 222/2011, de 18.08.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2011.**

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 361/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.2001/2011-92,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA**, Matrícula SIAPE nº 1840321, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Desenvolvimento Urbano, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 197/2011, de 06.10.2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 295/2011, de 21.09.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2011.**

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 360/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 000411.2001/2011-07,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **ANDRÉ ALEXANDRE PADILHA LEITÃO**, Matrícula SIAPE nº 1477564, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Letras, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 195/2011, de 06.10.2011, do Conselho Universitário e a Decisão nº 274/2011, de 14.09.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2011.**

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**